



## ATA DA 65<sup>a</sup> SESSÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-96.2021.6.20.0005.** PROTOCOLO: 12850. ORIGEM: MACAÍBA-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Municipal. Prestação de Contas - de Partido Político. RECORRENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - MUNICIPAL (MACAÍBA/RN). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas da Comissão Provisória Municipal do REDE SUSTENTABILIDADE, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0000012-55.2018.6.20.0054.** PROTOCOLO: 12825. ORIGEM: PARAÚ-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: FLAVIO NUNES TERTULINO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral**

do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto para manter a sentença que desaprovou as contas de campanha de FLÁVIO NUNES TERTULINO, relativas ao pleito suplementar de 2018, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601265-55.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11683. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 MARIA das DORES da SILVA DEPUTADO ESTADUAL e MARIA das DORES da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas de MARIA DAS DORES DA SILVA, referente à sua campanha ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, determinando-se a devolução da quantia de R\$ 11.213,52 (onze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) CUMSEN Nº 0000048-36.2016.6.20.0000. PROTOCOLO: 12809. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Execução - Cumprimento de Sentença. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISMO e LIBERDADE - PSOL - REGIONAL (RN). EMBARGADO: ADVOCACIA GERAL da UNIAO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601166-85.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 12797. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: EDUARDA GRACIELY ROCHA CARDOSO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600486-73.2020.6.20.0064. PROTOCOLO: 12785. ORIGEM: EXTREMOZ-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE:

AUSTRELIO KLEITON STEIN BATISTA de OLIVEIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso para aprovar com ressalvas as contas de AUSTRELIO KLEITON STEIN BATISTA DE OLIVEIRA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600349-84.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12866. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Designação de Juiz Eleitoral. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA para o exercício da titularidade da jurisdição 50ª Zona Eleitoral, com sede em Parnamirim/RN, para o biênio 2023/2025, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, em conformidade com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, nos termos do voto do Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e um minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior  
**Procurador Regional Eleitoral**